



DECRETO NÚMERO 032/2025

“Dispõe sobre alteração de endereço sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.367/2006, 1.371/2006, 2.087/2015 e complementar nº 013/2008, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Rua Comendador Viana, nº 119, Bairro Centro, na cidade de Sabará/MG, cep: 34.505.340.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de janeiro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará